

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 158/2015

O **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 24.772.246/0001-40, com sede na Avenida América do Sul, n. 2.500-S, nesta cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo Prefeito em exercício Sr. **MIGUEL VAZ RIBEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1414189 SSP/SC e do CPF nº 546.125.359-87, doravante denominada “**CONTRATANTE**”, e a empresa **L. P. COMERCIO E REPRESENTAÇÃO, ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.832.896/0001-29 inscrição estadual N° 13.371.766-6, com sede na Rua Jules Rimet, nº 505, Bairro Alvorada - Cuiabá-MT CEP 78.048-610, doravante designada “**CONTRATADA**”, neste ato representada pelo Sr. **CELSO DA SILVA FERNANDES**, portador da Cédula de Identidade nº 330.529 SSP/MT e inscrito no CPF 329.151.951-53, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. O Prazo de Vigência do presente instrumento contratual que se finda em 23/06/2015 fica prorrogado até a data de 23/07/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato N°. 158/2015.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde/MT, 23 de Junho de 2015.

Município de Lucas do Rio Verde
Miguel Vaz Ribeiro
CONTRATANTE

L.P Comercio e Representação, Assessoria
e Prestação de Serviço LTDA
Celso da Silva Fernandes
CONTRATADA

Testemunhas:

Ramiro Azambuja da Silva
CPF 017.496.811-61

Juliana Gimenez de Freitas
CPF 850.501.131-72